



LEI Nº 6.942, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

PROMULGADA

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – RUA DO ARRAIAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA DO ARRAIAL** a antiga Rua Projetada nº 22, localizada no Empreendimento Viana & Moura Xique-Xique II, bairro Andorinha, nesta cidade de Caruaru-PE, iniciando entre as quadras AQ, lote 12 e AP, lote 16, e terminando nas quadras AQ, lote 4 e AP lote 1.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 16 de dezembro de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Bruno Lambreta